

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 432/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Paraná, nº 217, sala 909, Jardim Paulista, Suzano/SP, CEP: 08.675-190, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número 302.220.918-51, residente e domiciliado na Rua Biotônico, nº 295, Bloco 9, Apart. 504, Vila Urupês, Suzano, São Paulo, CEP: 08616-040, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de Imóvel nº 432/2020 celebrado em 01 de julho de 2020, que tem como objeto a concessão do direito de uso e gozo (locação) do bem imóvel, localizado na Rua Deolinda Cardoso Salles, nº 140, Recanto Ouro Fino, Lote 20, Quadra C, Suzano, São Paulo, em atendimento a Unidade de Saúde Jd. Do Lago, Suzano/SP.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de julho de 2024**, e se encerrando em 30 de junho de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 01 de julho de 2024.

Jose Jorge Urpia  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME

CPF 271.819.658.08

Edna Maria Martins

NOME

21.561200.0

CPF

02759964841

Joyce Moreira  
Gerente Executiva  
Instituto Nacional Tec e Saúde  
267 092 768 - 80



## FORMULÁRIO

**FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**CÓDIGO:**  
FP.AQU.083

**REVISÃO: 00**

**PÁGINA:1/1**

ELABORADO POR: BEATRIZ CARVALHO

UNIDADE: SUZANO

PRESTADOR: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CNPJ: 302.220.918-51

OBJETO DO CONTRATO: Locação do bem imóvel, localizado na Rua Deolinda Cardoso Salles, nº 140, Recanto Ouro Fino, Lote 20, Quadra C, Suzano, São Paulo.

OBJETO DO ADITIVO:  Prazo  Escopo  Reajuste  Alteração de Cláusula  Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o **5º aditivo ao CTR nº 432/2020**, firmado entre o PRESTADOR **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA** e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de julho de 2024 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;

Suzano, 05 de junho de 2024.

Elaborador (a):

*Beatriz Carvalho*

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:

*João M. de Silva*

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):

Área Técnica (se aplicável):

Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):